



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2019.

APROVA o nome indicado para compor o 2º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o nome indicado para compor o 2º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na forma especificada:

DESIGNAR			
2º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Ten. Cel. QOPM Ednilton Ribeiro Coutinho	1º Membro	A contar de 1º de julho de 2019

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Setembro de 2019.

Deputado-Relator